

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 4742

Sábado, 11 de julho de 2015



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha
atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque

100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.327 de 10 de julho de 2015

Altera os artigos 4º, 6º, 14, 19, 46, 48, 55 e 88, da Lei nº 7.167, de 28 de março de 2014, e dá outras providências.

Art. 1º – Os artigos 4º, 6º, 14, 19, 46, 48, 55 e 88, da Lei nº 7.167, de 28 de março de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – Serão consideradas áreas urbanas e áreas rurais, aquelas delimitadas como tais em lei específica a ser promulgada num prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias a contar da vigência da alteração promovida pela presente lei.

Parágrafo único – A delimitação dos perímetros das áreas urbanas e rurais a ser estabelecida deverá servir de base para os levantamentos do Censo do IBGE e, para tanto, deverá ser formalmente encaminhada ao citado órgão, juntamente do abairramento formal, cujos limites deverão coincidir com os limites das zonas censitárias a serem utilizadas.

(...)

Art. 6º – Para o planejamento da implementação do Plano Diretor, seu monitoramento e avaliação e transparência de gestão, será criado pelo município, num prazo de 60 (sessenta) dias a partir da vigência da alteração promovida pela presente lei, um Banco de Dados Georreferenciados, que acumulará e disponibilizará os dados, informações, iconografia e mapas disponíveis e que vierem a ser criados, sobre os aspectos abordados neste Plano Diretor e demais documentos setoriais existentes ou que venham a ser elaborados, no âmbito municipal, constituído por todo acervo de dados municipais.

(...)

Art. 14 – Desenvolver e implementar princípios e indicadores de sustentabilidade para as empresas, desde a localização mais apropriada para cada uma, passando por seus processos e produtos, até a sustentabilidade das cadeias produtivas que integram; o desenvolvimento objetivado deverá resguardar o ambiente natural e cultural, concorrer para a redução das desigualdades sociais, a melhoria da qualidade de vida da população e a promoção da saúde.

§ 1º O Executivo Municipal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da vigência da lei que estabelecerá a nova configuração das Áreas Urbanas e Rurais, definirá por instrumento próprio, os sub-centros regionais para incremento do desenvolvimento econômico, delimitando seus perímetros nos distritos, em zonas de comércio e serviços, onde vigorarão parâmetros urbanísticos e incentivos fiscais que estimularão a construção destinada ao uso corporativo e a implantação de atividades econômicas nos distritos, em especial aos vetores de crescimentos para o 3º, 4º e 5º Distritos;

§ 2º Deverão ser produzidos pelo Executivo Municipal, com a participação da sociedade local, planos visando o desenvolvimento econômico-sustentável dos sub-centros regionais buscando a atratividade sobre empresas, organizando o sistema viário, e definindo os equipamentos urbanos e a infra-estrutura compatível a seu crescimento ordenado;

§ 3º O Executivo Municipal priorizará investimentos para a implantação, ordenação e desenvolvimento do Distrito Industrial da Posse, área incentivada por redução tributária concedida pelo governo estadual, criando legislação municipal específica para atração de novas empresas e ao desenvolvimento de mão de obra da população residente próxima àquele Distrito.

(...)

Art. 19 – O Plano Municipal de Mitigação de Riscos em Encostas e Margens de Rios deverá observar os objetivos e diretrizes constantes da legislação pertinente, em especial da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

Parágrafo único – O Plano Municipal de Mitigação de Riscos em Encostas e Margens de Rios, observando-se as metodologias adequadas e em um prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da vigência da alteração promovida pela presente Lei, deverá consolidar os documentos elaborados no âmbito do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), relativos às margens de rios, e os da Defesa Civil Municipal, em colaboração com a Secretaria de Habitação.

(...)

Art. 46 – O município poderá exigir que o proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado, não utilizado ou utilizado em contradição e/ou prejuízo das atividades econômicas, habitacionais e outras posturas consideradas prioritárias pela legislação pertinente, promova seu adequado aproveitamento, sob pena de aplicação dos mecanismos previstos nesta lei e em outras legislações pertinentes, de:

I – Parcelamento, edificação ou utilização compulsório;

II – Imposto predial e territorial urbano progressivo no tempo;

III – Desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública.

§ 1º – A aplicação dos mecanismos dar-se-á nas áreas assinaladas em mapa a ser elaborado e incorporado a presente lei, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da vigência da lei que estabelecerá a nova configuração das Áreas Urbanas e Rurais, no qual se reconhecerá a predominância de condições favoráveis de infraestrutura, topografia e qualidade ambiental para o adensamento;

§ 2º – Considera-se não edificado o lote ou gleba onde o coeficiente de aproveitamento é igual a zero;

§ 3º – Considera-se subutilizado o lote ou gleba edificados, com edificações paralisadas ou em ruínas, situados em qualquer área;

§ 4º – Para efeito desta lei, considera-se coeficiente de aproveitamento a relação entre a área edificável e a área do terreno, a ser estabelecida no Código de Obras e Edificações a ser elaborado para fins de implantação do presente Plano Diretor.

(...)

Art. 48 – O Poder Executivo poderá exercer a faculdade de outorgar onerosamente o exercício do direito de construir mediante contrapartida financeira a ser prestada pelo beneficiário, conforme lei específica que deverá ser estabelecida e promulgada num prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias contados da vigência da lei que estabelecerá a nova configuração das Áreas Urbanas e Rurais.

Parágrafo único – A outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso será concedida, caso se verifique a possibilidade de atendimento pela infraestrutura instalada e pela segurança de não comprometimento da paisagem urbana tombada ou protegida.

(...)

Art. 55 – Os imóveis considerados receptores da transferência do direito de construir deverão estar situados nas áreas definidas na LUPOS, a ser revisada em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias contados da vigência da lei que estabelecerá os Locais de Aplicabilidade dos Instrumentos Urbanísticos do Plano Diretor de Petrópolis.

(...)

Art. 88 – Os produtos resultantes das ações públicas que darão seqüência às diretrizes e proposições do presente Plano Diretor deverão ser monitorados, controlados e avaliados pelos órgãos diretamente responsáveis, antes, durante e depois de sua implementação, ficando estes compelidos à avaliação consolidada após 5 (cinco) anos de sua execução.

§ 1º Para o monitoramento, controle e avaliação pretendidos, deverá ser criada norma específica, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da vigência da alteração promovida pela presente lei, deverá estabelecer corpos de indicadores, quantitativos e qualitativos, adequados a cada tipo de programa ou projeto, de modo a permitir a medição dos respectivos graus de eficácia e efetividade;

§ 2º Os resultados obtidos na avaliação consolidada, como instrumento urbanístico, servirão de base para confirmar ou corrigir os rumos da gestão urbanística.”

(...)

Art. 2º – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.029 de 02 de julho de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 0135/2015 – SCT,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 4.692/90, 7.057/13, CAROLINE GARCIA DE BARROS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Adjunto de Cartografia, da Secretaria de Ciência e Tecnologia, símbolo CC-4, a partir de 22/06/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de julho de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 2.053 de 10 de julho de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 8757/2015,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 03/06/2015, JOÃO MEIRA DE VASCONCELOS – mat. n 19947-8, do cargo de Professor de Educação Básica – P-2B, do Quadro Permanente, nomeado através da Portaria nº 1.337/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.054 de 10 de julho de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 0440/2013,

RESOLVE revigorar, os termos da Portaria nº 2.334/2012, que colocou à disposição do INPAS, o Funcionário ENIVALDO GONÇALVES – mat. nº 7059-9.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 2.055 de 10 de julho de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 871/2012, e, ainda o teor dos Processos nºs 12341/2010 e 7163/2015,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 5.511/99, 5.963/03, 6.870/11, 6.907/11 e 6.908/11, os abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente – Grupo Ocupacional P-1B, a partir da data de publicação da presente.

Professor de Educação Básica – Anos Iniciais

- 1ª Região
- 02º lugar: Fernanda do Amaral
 - 03º lugar: Michelle de Souza Simone
 - 04º lugar: Renata Zacharski Gatto Rocha
 - 05º lugar: Juliana de Medeiros Simas
 - 06º lugar: Ana Cristina Costa Pereira Alqueres
 - 09º lugar: Simone Silva de Melo
 - 10º lugar: Maria Isabel Meira Motta
 - 11º lugar: Natalia da Costa Lima Nunes
 - 12º lugar: Bianca de Fátima de Almeida Souza Soto
 - 13º lugar: Leila Cristina Morais de Souza
 - 14º lugar: Teresa Cristina Mauricio Tavares
 - 15º lugar: Paola Braga da Costa
 - 16º lugar: Ana Carolina Zambelli Guimarães
 - 17º lugar: Sandra Helena da Silva Prado
 - 18º lugar: Amanda Satyro de Oliveira
 - 19º lugar: Patrícia da Silva Gonçalves
 - 21º lugar: Renata Kurtemback Gomes
 - 22º lugar: Priscila de Souza Barcellos Almeida
 - 23º lugar: Amanda Pereira da Silva Wendling
 - 24º lugar: Tatiana Csicsay de Mattos
 - 26º lugar: Alessandra Tatiana Azevedo de Almeida
 - 27º lugar: Sabrina Nascimento de Mello Santos
 - 28º lugar: Adreana Peruzzo
 - 29º lugar: Tânia Cristina Soares Pereira Maia
 - 30º lugar: Cylea Teodoro Cathoud
 - 31º lugar: Betania Barbosa Borges Garcia
 - 32º lugar: Carina Oliveira de Souza
 - 33º lugar: Giseli Cristina Fernandes Berini da Cruz
 - 34º lugar: Pamela da Silva Rocha
 - 35º lugar: Patrícia Senna Raposo
 - 36º lugar: Daniele Christiano Raybolt
 - 37º lugar: Bianca Rodrigues Cardoso

Professor de Educação Básica – Anos Iniciais

- 1ª Região – Beneficiados pela Lei nº 7.247/2014
- 01º lugar: Maria Cecília Ferreira Rodrigues
 - 02º lugar: Monique de Cássia do Valle
 - 03º lugar: Maria Marta Se
 - 04º lugar: Zelia Cristina de Vasconcelos
 - 05º lugar: Patrícia de Fátima Evaristo Vidal Mesquita
 - 06º lugar: Rachel Silva de Assunção
 - 07º lugar: Sueli Tomaz da Silva
 - 08º lugar: Delea de Paula
 - 09º lugar: Erica Silva de Assunção Muniz Casciano

Professor de Educação Básica – Anos Iniciais

- 1ª Região – Beneficiados pela Lei nº 4.844/1991
- 01º lugar: Márcia Alves Pinheiro
 - 02º lugar: Jaqueline Borre

Professor de Educação Básica – Anos Iniciais

- 2ª Região
- 01º lugar: Ana Paula Lourenço Ferreira
 - 02º lugar: Eliane Rose Santos de Araujo
 - 03º lugar: Tajha Xavier Botelho dos Santos
 - 04º lugar: Andrea Plácido Hansen de Magalhães
 - 05º lugar: Gíllianne Boller
 - 06º lugar: Andrea Catarino Ribeiro Ferreira
 - 07º lugar: Márcia Fernanda Carneiro Lima
 - 09º lugar: Alexandra Brigido Agostinho
 - 10º lugar: Tíeli Aparecida de Mello Souza
 - 11º lugar: Renata Pereira de Almeida
 - 12º lugar: Janaina Clavery Mauricio de Macedo
 - 13º lugar: Eliane de Medeiros Rodrigues da Silva
 - 14º lugar: Talita Cunha de Oliveira
 - 15º lugar: Verônica Machado Castilho Guimarães
 - 17º lugar: Lenir Marques Loth Costa
 - 18º lugar: Leticia da Silva Faltz
 - 19º lugar: Ana Paula Guimarães da Silveira
 - 20º lugar: Evelin Louise Valle Ramos
 - 21º lugar: Viviane de Souza Branco

Professor de Educação Básica – Anos Iniciais

- 2ª Região – Beneficiados pela Lei nº 7.247/2014
- 01º lugar: Tereza Renata Vaz
 - 02º lugar: Flávia Pinto de Oliveira
 - 03º lugar: Geruza Paulino Pinto
 - 04º lugar: Ana Claudia de Almeida Martins
 - 05º lugar: Amanda dos Santos Grijo Esteves

Professor de Educação Básica – Anos Iniciais

- 2ª Região – Beneficiados pela Lei nº 4.844/1991
- 01º lugar: Bianca Martins Antunes
 - 02º lugar: Jaqueline Guimarães de Faria Miguel

Professor de Educação Básica – Matemática – 1ª Região

- 01º lugar: Agata Valentim Bandeira
- 02º lugar: Felipe Wagner de Oliveira e Silva
- 03º lugar: Silverio Francisco da Silva
- 04º lugar: Lorena de Oliveira Carvalho
- 05º lugar: Ivanildo Amorim Lima
- 06º lugar: Sandra Regina Probst
- 08º lugar: Thiago Lemos Pacheco
- 09º lugar: Mariana Clara Simão
- 10º lugar: Elen de Lima Rodrigues Costa Alves
- 11º lugar: Renato Pimenta Nucci
- 12º lugar: Diego de Medeiros Tóti

Professor de Educação Básica – Matemática

- 1ª Região – Beneficiados pela Lei nº 7.247/2014
- 01º lugar: Gabriel Camilo de Lima
 - 02º lugar: Camila Peixoto de Oliveira
 - 03º lugar: Adriano Ferreira Bitencourt

Professor de Educação Básica – Matemática – 2ª Região

- 01º lugar: Claudia Maria Costa dos Reis
- 03º lugar: Alessandra Maria Garcia de Azevedo de Almeida
- 05º lugar: Marcela Pereira Gomes
- 06º lugar: Franciny Ramos dos Santos

Professor de Educação Básica – Matemática

- 2ª Região – Beneficiado pela Lei nº 7.247/2014
- 01º lugar: Claudio dos Santos Hilario

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2015.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Conselheiros para a reunião ordinária, a ser realizar-se na Casa dos Conselhos Augusto Angelo Zanatta, Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, em 14 de julho de 2015, às 15h, em primeira convocação, quando serão tratados os seguintes assuntos de pauta:

- 1) Ordem do Dia:
 - a) Posse dos Conselheiros(as) do Conselho Municipal de Educação.
 - b) Eleição do Presidente do Conselho.

MONICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1323 de 07 de julho de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, ao Professor de Educação Básica P7B do Q.P., ROSEMERE BERNARDO DE MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 06911-6, empenhando os quinquênios de 08/05/98 a 08/05/03, 08/05/03 a 08/05/08 e de

08/05/08 a 08/05/13, a partir da data de publicação. (Proc. nº 7.148/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de julho de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1324 de 07 de julho de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, ao Tesoureiro do Q.P. JORGE DUMAS CABRAL DE MELLO, matrícula nº 02988-2 empenhando os quinquênios de 02/04/95 a 01/04/00, de 02/04/00 a 01/04/05, de 02/04/05 a 01/04/10 e de 02/04/10 a 01/04/15, a partir da data de publicação. (Proc. nº 5.840/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de julho de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1325 de 07 de julho de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, ao Tesoureiro do Q.P., SÉRGIO AUGUSTO ESTEVES, matrícula nº 05560-3, empenhando os quinquênios de 12/05/96 a 11/05/01, 12/05/01 a 11/05/06 e de 12/05/06 a 11/05/11, a partir de 03/08/15. (Proc. nº 6.365/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de julho de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS Nº 28/15 e 29/15

TP Nº 28/15 – EXECUÇÃO DE REFORMA, ILUMINAÇÃO E COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS CARLOS SOARES – RUA DEPUTADO EUVALDO LODDI, S/N – MORIN – PETRÓPOLIS/RJ CONTRATO DE REPASSE Nº 806838/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA/PROCESSO Nº 2593.1014722-33/2014, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 03/08/15 às 14h.

TP Nº 29/15 – EXECUÇÃO DE REFORMA, ILUMINAÇÃO E COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DO PEDRAS BRANCAS – RUA TEÓFILO DA SILVA, S/N – MOSELA – PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE Nº 806838/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA/PROCESSO Nº 2593.1014722-33/2014, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 05/08/15 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Editais completos e maiores informações a partir de 16/07/15, através do e-mail sadlicita@gmail.com ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (24) 2246-9152/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 09 de julho de 2015.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES.
Presidente da C.P.L.

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 002 de 08 de julho de 2015

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 13, do Decreto nº 516 de 17 de janeiro de 2003.

RESOLVE, substituir Elisabeth Cardoso Cavalcante de Albuquerque Wildberger por CLÁUDIA MARA FIDELIS DA CONCEIÇÃO, para requisitar quando necessário o adiantamento a que se refere o aludido Decreto, a partir da data de publicação da presente Portaria.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 234/15 RE RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 039/14

Fica re-ratificada a Ata de Registro de Preço Nº 103/14 do pregão 039/14, Processo Administrativo nº 205648/14, em 27/11/14, Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, na Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º piso, Centro Petrópolis, RJ, de aquisição de MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE FARMÁCIA.

Empresa vencedora:

1. DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 2520829/0001-40, situada a Rua Vasco da Gama, 33 – Barão de Cotegipe – RS, representada pelo Sr. Gleison Sachet, portador do CPF 650526920-72 e CI 80511347/19;

Onde se lê:

DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
30Prednisolona Solucao Oral 1mg/ML.....	FR.....	40004,00

Leia-se:

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
30Prednisolona Solucao Oral 1mg/ML.....	FR.....	40004,98

Petrópolis, 22 de junho de 2015

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 235/15 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Processo: 200443/15.

Objeto: bolsa de colostomia para atender as necessidades de Mandados Judiciais/SMS.

Base Legal: Leis 10520/02 e Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/15.

Programa de trabalho: nº 10.301.2009.2061.339032 – Fonte 11.

Valor Global: R\$ 15.094,50

Homologação: 01/06/15. .

Petrópolis, 22 de junho de 2015

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 236/15 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Processo: 208494/14.

Objeto: máquina fragmentadora de papéis e aparelhos telefônicos tipo headset para atender as necessidades da Visa.

Base Legal: Artigo 40 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/15.

Programa de trabalho: nº 10.305.2009.2066.449052 – Fonte 87.

Valor Global: R\$ 2.568,888

Homologação: 03/06/15. .

Petrópolis, 22 de junho de 2015

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 237/15 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Processo: 200080/15.

Objeto: registro de preços para medicamentos para atender as necessidades da Difarm/SMS.

Base Legal: Artigo 40 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/15.

Programa de trabalho: nº 10.301.2009.2061.339032 – Fonte 11.

Valor Global: R\$ 16.855,20

Homologação: 01/06/15. .

Petrópolis, 22 de junho de 2015

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

Fundação de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho por prazo determinado firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o contratado abaixo listado, para o preenchimento de vagas de emprego público, conforme Edital nº 001/2013 de 02/05/2013, DOM nº 4217 de 08/05/2013, com base nas Leis Municipais nº 6269/05 e 7112/13, *o/c* Art. 37 inciso IX CFB, para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, sob o regime CLT, a partir de 26/06/2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o salário mensal de R\$ 1.441,82 (hum mil, quatrocentos e quarenta e hum reais, oitenta e dois centavos) por mês, pelo prazo de 06 (seis) meses, atendendo à necessidade temporária da prestação dos serviços de saúde, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, atividade esta de excepcional interesse público, essencial à saúde no Município.

Nº Boletim Classif. Nome

044/1533ºJANAINA SOARES DA SILVA PIRES

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2015.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo listados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado (SAMU/CEREST) – Edital 001/13, para o cargo de ENFERMEIRO, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado serão desclassificados.

Nome	Class.
DANIELE SOUZA SILVA	22º
RONALDO ROSA TEIXEIRA	23º
JORGE CONCEIÇÃO MARQUES	24º
MANUEL ALEXANDER FEJOO TEJADA	25º
MARCIA CRISTINA DE MENDONÇA TAVARES MAIA	26º
ALESSANDRA ALVIM DA SILVA MORAES	27º
WELLINGTON DOS SANTOS MADEIRA	28º

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2015.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo listados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado (SAMU/CEREST) – Edital 001/13, para o cargo de MOTORISTA, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado serão desclassificados.

Nome	Class.
EMERSON LUIZ DA SILVA BARBOSA.....	52º
LUCIANO ALVES DOS SANTOS.....	53º
MARCELO DE OLIVEIRA	54º
ROMÁRIO DA SILVA FREITAS	55º

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2015.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo listados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/14, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado serão desclassificados.

Nome	Class.
ROBERTO LEANDRO SALLES DE MELLO.....	27º
MAURINA AURELIANO BRETA	28º
LILJANE DA SILVA	29º
IRAEI BARBOSA TEIXEIRA.....	30º
RONY NATAL CAMCILHERI	31º
MILA TATIANE RIBEIRO GONÇALVES ALMEIDA.....	32º
RUTH SUELY SANTOS SOUSA	33º
ROBERTO CARLOS DE LIMA.....	34º
MARIA LUZA PARENTE PEREIRA DE OLIVEIRA.....	35º

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2015.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS

064/15 – OBJETO: FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL/MSMSP. ESTIMADO: R\$ 39.365,19. DATA/HORA: 03/08/2015 às 9h. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 15/07/2015.

065/15 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL “CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO E TERMÔMETRO A LASER” PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EPIDEMIOLOGIA/MSMSP. ESTIMADO: R\$ 138.878,07. DATA/HORA: 03/08/2015 às 13h. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 15/07/2015

066/15 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES DE REDE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL/MSMSP. ESTIMADO: R\$ 6.114,67. DATA/HORA: 05/08/2015 às 9h. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 15/07/2015

067/15 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL/ SMSP. ESTIMADO: R\$ 43.553,57. DATA/HORA: 05/08/2015 às 13h. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 15/07/2015

Os editais completos com as especificações de cada item destes pregões encontram-se disponíveis no "site" <http://www.caixa.gov.br> (comprador: Fundo Municipal de Saúde) a partir das datas mencionadas acima. Maiores informações no DELCAA – Departamento de Licitações, Compras, Contratos Administrativos e Abastecimento – Rua Aureliano Coutinho, 81, Centro, Petrópolis, Telefone (24) 2244-7142, email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 09 de julho de 2015.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCAA

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
PROCESSO 384/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE DE SALÁRIOS DOS EMPREGADOS DO SEHAC, PAGAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS SEHAC, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado R\$ 1.855.891,37. DATA/HORA/LOCAL: DIA 23/07/2015 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corréas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 14/07/2015 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao setor de licitações através dos e-mails: licita.julio@alcidescarneiro.com e licita.ricardo@alcidescarneiro.com ou através dos telefones: (24) 2236-6673/6677.

Petrópolis, 10/07/2015.

ANTONIO ALVES MOREIRA
Diretor-Presidente do SEHAC

INPAS

PORTARIA Nº 229 de 03 de julho de 2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE conceder nos termos do art. 144 da Lei nº 6.946/2012, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde a FERNANDO DE JESUS BRANCO, matrícula nº 1137-1, Agente Previdenciário do Quadro Permanente do INPAS, a partir de 18/06/2015. (Processo nº 688/2015)

Petrópolis, 03 de julho de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 230 de 03 de julho de 2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE conceder nos termos do art. 144 da Lei nº 6.946/2012, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde a JORGE FELIPE PICCOLI CARDOSO, matrícula nº 1160-6, Técnico Previdenciário do Quadro Permanente do INPAS, a partir de 23/06/2015. (Processo nº 716/2015)

Petrópolis, 03 de julho de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 231 de 06 de julho de 2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE conceder nos termos do art. 144 da Lei nº 6.946/2012, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde à ARIANNE PERES GALDINO PAIVA, matrícula nº 1162-2, Agente Previdenciário do Quadro Permanente do INPAS, a partir de 01/07/2015. (Processo nº 741/2015)

Petrópolis, 06 de julho de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 232 de 06 de julho de 2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE excluir MAURO FERNANDO CANDÚ – matrícula n.º 1152-5, como membro da Comissão de Análise de Tramitação Processual, designada pela Portaria nº 055/2015, a partir de 01/07/2015.

Petrópolis, 06 de julho de 2015

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 233 de 06 de julho de 2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE excluir MAURO FERNANDO CANDÚ – matrícula nº 1152-5, como membro da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 035/2015, a partir de 01/07/2015.

Petrópolis, 06 de julho de 2015

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 009/2015 DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 04/05/2015

000391/2015 – JORGE MARCOS PAES CARDOSO MAURICIO – Indefiro com base no parecer nº 022/2015 da Procuradoria do Instituto.

000480/2015 – DPV – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 05/05/2015

000371/2015 – UNAPO – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000372/2015 – AFITO – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000387/2015 – CAPEMISA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000388/2015 – APM – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000390/2015 – SINDFISC – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000405/2015 – ASMVIDA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000407/2015 – SISEP – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000454/2015 – MARIA FRANCISCA BERNARDES – Deferido.

000479/2015 – PROCURADORIA – De acordo. Dê-se prosseguimento.

– Expediente do dia 06/05/2015

001300/2014 – Procuradoria – (2º. Despacho) – Ciente. Arquite-se.

– Expediente do dia 07/05/2015

000259/2015 – ANA CAROLINA DA COSTA HABIB CHAVES – Deferido.

000297/2015 – SUSAN JORGENSEN ECKHARDT – Deferido.

000394/2015 – MARIA DE FATIMA MESQUITA DU COMMUN – Prejudicado. Arquite-se.

000411/2015 – JOSÉ LUIZ URÇULA – Deferido.

000422/2015 – MARIA CRISTINA DA SILVA SIMÕES – Acolho o Parecer nº 27/15 da Procuradoria do Instituto. 000471/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 08/05/2015

000484/2015 – LEYDIANA GARCIA CUNHA DE MEDEIROS – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 11/05/2015

000093/2015 – RITA ALVES DOS SANTOS (2º despacho) – Deferido.

000508/2015 – PROCURADORIA – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000514/2015 – DPV – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 12/05/2015

000082/2014 – DAF – (2º. Despacho) – Ciente. Arquite-se.

000524/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

000523/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 13/05/2015

000182/2013 – PROCURADORIA – (3º. Despacho) – Ciente. Arquite-se.

000306/2015 – VIVIAN MERE FERREIRA HAMMES – Acolho o Parecer nº 29/15 da Procuradoria do Instituto.

000469/2015 – ANGELA GRAZIELA PACHECO JUSTEN – Acolho o Parecer nº 28/15 da Procuradoria do Instituto.

000498/2015 – CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PRIORI – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 14/05/2015

000437/2011 – DAF (3º Despacho) – Ciente. Arquite-se

000398/2015 – FLÁVIO SERGIO VIANA HOLANDA – Faça-se expediente.

000520/2015 – VANDERLITA VIEIRA E MEDEIROS – Faça-se expediente.

000535/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 15/05/2015

000166/2015 – JORGE HELIO DE CASTRO – Deferido com base no Parecer nº 21/15 da Procuradoria do Instituto.

000510/2015 – PROCURADORIA – Cumpra-se o acordo homologado nos autos do processo judicial nº 0012179-49.2011.8.19.0042, em favor da Srª. Deise de Souza Santos Conforti.

000533/2015 – DAF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Petrópolis, 07 de julho de 2015

VANESSA MARIA BULL
Chefe de Gabinete

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.



CPTRANS

AVISO DE ADIAMENTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

Proc. Admin. nº 03/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática assim considerado: 16 (dezesseis) talonários eletrônicos do tipo PDA (Palm Top ou Tablet) visando o registro e emissão de autos de infrações e permitindo consulta em tempo real de informações de veículos por meio de conexão de dados digital compatível com a utilizada em celulares, para viabilizar consultas à base de dados do DETRAN-RJ aos veículos da frota do Estado I. A CPTRANS através da CPL, faz saber a todos os que o presente virem ou deste tomarem conhecimento que, em função de questões administrativas, a reunião licitatória agendada para realizar-se no dia 07/08/2015 para o recebimento dos envelopes de Habilitação e de Propostas de Preço, FICA ADIADA "SINE-DIE". Contato: cpl@cptrans.com.br Tel: 24 22371703

Petrópolis/RJ, 08/07/2015.

ROGÉRIA M. C. GUIMARÃES
Presidente da CPL.

COMUTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Transportes – COMUTRAN para a reunião que terá lugar na sede da CPTRANS, na Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, na 3ª feira, dia 14 de julho de 2015, com início às 18h30 e término previsto para às 20h, onde serão deliberados os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da ata do mês de junho de 2015;
- 2) Organização da 12ª CMTT – Conferência Municipal de Trânsito e Transportes;
- 3) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 03 de julho de 2015.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 103, no exercício de suas atribuições e por meio do Contrato celebrado com a Prefeitura de PETRÓPOLIS, e nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e da Resolução do CONTRAN nº 331/09, bem como Lei nº 6.657/13 e a Resolução conjunta SEFAZ/PGE/DETRAN, nº 175 de 04/06/2014, TORNA PÚBLICO presente, FAZ SABER, o presente Edital de Notificação e Leilão, a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos dos veículos abaixo mencionados, assim como daqueles apregoados e não vendidos no leilão, PT01.15 realizado no dia 10/02/2015 e PT02.15 realizado no dia 15/04/2015 e PT03.15 realizado no dia 18/06/2015 acatuelados no(s) depósito(s) – PETRÓPOLIS – RJ, Avenida General Marciano Magalhães, 742, Morim que a não retirada dos veículos abaixo mencionados, no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, mediante a quitação dos débitos (IPVA, DESPESAS COM DIÁRIAS/REBOQUES, MULTAS E OUTRAS PERTINENTES AO VEÍCULO) a ele vinculados, sob pena de ser levado a leilão em Hasta Pública na(s) data(s), local(is) e horário(s) informado(s) abaixo. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis identificados

e não identificados, através do laudo pericial, serão vendidos em lote único como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente a pessoa jurídica que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e o esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13. A relação de veículos abaixo obedecerá à seguinte ordem: Nome do proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos sobre o veículo, placa, nº chassi, ano e marca do veículo. LOCAL, DATA E HORA. Fica designado como local da realização do leilão: PETROPOLITANO FUTEBOL CLUB – Av. Roberto Silveira, nº 82, Centro – Petrópolis. O leilão será realizado no dia 19/08/2015. O leilão terá início às 13h para veículos classificados como recuperáveis e às 16h somente na modalidade presencial para veículos classificados como irrecuperáveis. CONDIÇÕES GERAIS As informações sobre a visitação dos veículos, assim como o Termo de Condições do Leilão, completo, pode ser encontrado no site www.rodandolegal.com.br, ou ainda afixado nas dependências do órgão responsável pela venda.

GUSTAVO NEVES BARRETO, BV FINANCEIRA S/A, KMQ5751/RJ, 9BG138ARVVC940246, 1997/1997, GM/ S10 2.2 D; MAURICIO DA SILVA MOURA, LSQ0562/RJ, 9C6KE044040065759, 2004/2004, YAMAHA/YBR 125K; JOSE MOREIRA DA COSTA FILHO, LKT5306/RJ, LA-AAAKJT380004962, 2008/2008, VIJALING TRAXXH125 35A; CLEMERSON PEREIRA BASTOS, CIFRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, SEBASTIAO GENESIO SILVA, CTY7366/RJ, 9C2MC27001R022440, 2001/2001, HONDA/CBX 200 STRADA; JOSE CLEBER DA SILVEIRA RIBEIRO, LIR7550/RJ, 5E11UCC159734, 1983/1983, GM/CHEVETTE; JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO, KNC0844/RJ, 9C2JC250VVR228578, 1997/1997, HONDA/CG 125 TITAN; MARIO MARCIO COSTA DE PAULA, LKS3866/RJ, 9C2JC30708R202829, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN; MARIFLORES PEREIRA DE ARRUDA, LKO9734/RJ, 94J1XFBL78M059288, 2007/2008, SUNDOWN/WEB 100; JOSE RENATO TELLES PEREIRA, KVZ0591/RJ, 9C2KC08104R042617, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS; VALDINEI RIBEIRO DE ALMEIDA, RENE DOMINGUES, LBY6016/RJ, 9C2MC270VVR011543, 1997/1997, HONDA/CBX 200 STRADA; VALDIMA REGINA DE OLIVEIRA, KUZ9524/RJ, 94J1XFBL78M059283, 2007/2008, SUNDOWN/WEB 100; JORGE FERNANDES DOS SANTOS, LAW3735/RJ, 9BWZZZ377ST136669, 1995/1995, VW/GOL 1000I; SANDRA LIDIA CAMARA DE OLIVEIRA AZEVEDO, LPR0815/RJ, 9C2KC08105R035826, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS; ERICA HERCILIA DA COSTA MIGUEZ, KOI5682/RJ, 9BWZZZ32ZHP241386, 1987/1987, VW/SANTANA GLS; GUNTHER WENDLING, BANCO ABN AMRO REAL S A, KXZ0507/RJ, 9BWAA01J374006294, 2006/2007, VW/GOLF FLASH; DIOGO VITAL CORREA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, KOR2403/RJ, 9CDNF41LJ8M222236, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES; LUIZ FELIPE LOPES CHARLES DE MATOS, LVD0522/RJ, 9C2JC30214R627796, 2004/2004, HONDA/CG 125 TITAN KSE; CARLA ALEIXO MOTTA, JFY4080/RJ, 9BWCA05YX1T078221, 2000/2001, VW/GOL 1.0; CRISTOVAM AZEVEDO DE SOUZA, LUSNE RIBEIRO MARQUES, KNC0569/RJ, 9BGS082VVC781758, 1997/1997, GM/CORSA SUPER; RAFAELA PINHEIRO DE CARVALHO, LNR0689/RJ, 9C2HA07101R256110, 2001/2001, HONDA/C100 BIZ ES; CARLOS EDUARDO FARIA PEREIRA, LPC7214/RJ, 94J2XDCL78M025911, 2007/2008, SUNDOWN/MAX 125 SE; VANDERLEI CAMARA VIEIRA, KVC4511/RJ, 95VCA1L289M050178, 2008/2009, DAFRA/SPEED 150; PAULO ROBERTO DA LUZ SIMOES LOPES, KNU7822/RJ, 95VCA1M289M055215, 2008/2009, DAFRA/SPEED 150; ALMIR SOUSA TROCA, KXD1571/RJ, 9C2JC30708R157541, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN; MARCELO GUERRA DO COUTO, BANCO DO BRASIL SA, 9CDNF41LJ8M108072, 2007/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES CAR; FLORANI DOS SANTOS PINTO, KNY0623/RJ, 93FST12578M001488, 2007/2008, KASINSKI/SETA 125; ADEMIR DOS SANTOS SEVERINO, BANCO ITAUCARD S.A., LTD2574/RJ, 9C6KE121090013847, 2008/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 E; ANTONIO DE PAULA MEDEIROS, KZZ4156/RJ, 9C6KE090060004977, 2006/2006, YAMAHA/YBR 125ED; JORGE GERALDO FELIX, LOO2057/RJ, 9C2JC30203R133249, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN ES; VINICIUS DE CARVALHO VIEIRA, BANCO BRADESCO FINANC SA, LPV6130/RJ, 9C2J-

C4230AR128151, 2010/2010, HONDA/BIZ 125 MAIS; MARIA APARECIDA DA SILVA MACHADO DA COSTA, KIT1772/RJ, 9BFBXXLBABF11234, 1985/1985, FORD/ESCORT XR3; MARCOS SA DA SILVA, LCP5885/RJ, 9C2HA07104R045890, 2004/2004, HONDA/C100 BIZ ES; JOSE LUIZ CASTELO BRANCO DE MACEDO SOARES, LAY7165/RJ, 9BGS08BWTSC637809, 1995/1996, GM/CORSA WIND; JOAO LUIZ CORREA DE LIMA, KUE7517/RJ, BT504076, 1982/1982, VW/PASSAT; JULIANA ANGEIRAS SCUDESE, KMI4046/RJ, 9BFZZFHAVB135965, 1997/1997, FORD/FIESTA; LUIS CLAUDIO PEREIRA VENAS, LKK2129/RJ, 9C2JC30707R094930, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN; JEFFERSON CABRAL TAVARES, LNI2731/RJ, 9BD17140212089026, 2001/2001, FIAT/PALIO EX; JORGE DOS SANTOS LIMA, LNS7731/RJ, 9C2HA07102R005912, 2001/2002, HONDA/C100 BIZ ES; JURANDIR FERNANDES ALVES, LRU1975/RJ, 9CDNF41LJ8M104785, 2007/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES; MARCELO LEITE DOS SANTOS, KMR2988/RJ, 9C2JC30101R001704, 2000/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS; ANTONIO JORGE MOLTER, BMD2862/RJ, 9BFBXXLBABHS80943, 1987/1988, FORD/ESCORT GL; AILTON JOSE DE ANDRADE, KOO2834/RJ, 9C2KC08105R010173, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS; EDUARDO SERAFIM, KQE4932/RJ, 5C11UCC145536, 1983/1983, GM/CHEVETTE; RITA DE CASSIA SILVA DA COSTA, BANCO ITAULEASING S.A., LPD7793/RJ, 9BWKAO5Z98414713, 2008/2008, VW/FOX 1.0; RENE SEVERINO, BANCO FINASA SA, KQA0816/RJ, 9C2KC08108R091993, 2007/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS; ELAN SERGIO DE SOUZA, LJTJ0308/RJ, 9C6KE037040019856, 2004/2004, YAMAHA/XTZ 125E; ADEMAR BARBOSA DE JESUS JUNIOR, KMZ9003/RJ, 9C2JC30101R076586, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS; JEANE DE SOUZA SILVA SAMPAIO, LGQ9077/RJ, 9BWZZZ32ZGP246542, 1986/1986, VW/SANTANA CD; ADAO PEREIRA SILVA JUNIOR, LNQ0479/RJ, 9C2JC250VVR035614, 1997/1998, HONDA/CG 125 TITAN; LEONARDO HENRIQUE DA SILVA, LVC4940/RJ, 9C2JC30706R802040, 2005/2006, HONDA/CG 125 FAN; NORMA REGINA BARBOSA PEDRO, KOL1433/RJ, 95VCA1A288M000426, 2008/2008, DAFRA/SPEED 150; JOEDIR FERNANDES DE CARVALHO, KQZ0492/RJ, 9BD14610755623269, 1995/1996, FIAT/UNO MILLE EP; FATIMA MARIA DA SILVA FERREIRA, KZV2548/RJ, 9C2KC08506R009808, 2005/2006, HONDA/CG 150 TITAN ES; ALEX SANDRO DOS SANTOS SOARES, KTQ7220/RJ, 9BD1460003071026, 1986/1986, FIAT/ELBA; PAULO FERREIRA NETO, LGS2691/RJ, 9BWZZZ30ZDP118341, 1984/1984, VW/PARATI; MICHAEL DE PAIVA VITORINO, LRL2093/RJ, 9CDNF41LJ8M139963, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES; BRUNO FELIPE DA CRUZ BALTAR, BANCO BRADESCO S/A, KNZ2173/RJ, 9C2KC1660BR502637, 2011/2011, HONDA/CG 150 TITAN EX; JOAQUIM PEDRO FILHO, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, KZU3410/RJ, 9BWKAO5Z564150934, 2006/2006, VW/FOX 1.0; ADRIANO DOS PASSOS RODRIGUES, KMT6204/RJ, 9C2KC08107R112253, 2007/2007, HONDA/CG 150 TITAN KS; JULIANO LABES DA MATTA, KMW5347/RJ, 9C6KE090080021255, 2007/2008, YAMAHA/YBR 125ED; A DENIR ROCHA MAIA, KXZ7153/RJ, 9C2JC250VVR092610, 1997/1997, HONDA/CG 125 TITAN; ALEXANDRE LINO DA SILVA, LOB2258/RJ, 9C2JC30102R221089, 2002/2002, HONDA/CG 125 TITAN KS; MAURICIO TEIXEIRA FERNANDES, KNL2901/RJ, 9C2MD28001R003722, 2000/2001, HONDA/XR 200R; MATEUS CANUTO DIAS, KNJ8441/RJ, 9C6KE090080027044, 2007/2008, YAMAHA/YBR 125ED; JUSCELINO GONCALVES FERREIRA, BANCO BMC S.A., HCA9073/RJ, 9BGRX08X05G117306, 2004/2005, GM/CELTA 2P SPIRIT; LARISSA ADOLPHO CARVALHO DE OLIVEIRA, BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A., KOO0958/RJ, WOL00005855210606, 1995/1995, IMP/GM ASTRA GLS; MARIO MARCIO MASCHERONI, BANCO PANAMERICANO S/A, LUH5165/RJ, 9C2KC1680ER479115, 2013/2014, HONDA/CG 150 FAN ESDI; ISMAIL DA COSTA, ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, LKG4824/RJ, 9C2HA07101R223073, 2001/2001, HONDA/C100 BIZ ES; DANIEL FERNANDES LEAL, KMX4689/RJ, 9C2HA07001R007981, 2000/2001, HONDA/C100 BIZ; LILIAN RAMOS, LPG0439/RJ, 9C2KC08104R041090, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS; MARIA TERESA DE ANDRADE BARROSO, LPH7270/RJ, 9C2KC08208R094690, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN ESD; JUAREZ CAETANO NETTO, BV FINANCEIRA S A C F I, LOX6900/RJ, 9BFFZ10B848150450, 2003/2004, FORD/FIESTA; ALMIR

MOTTA DE PAIVA JUNIOR, BANCO FINASA SA, PAULA RIZZO JACOB, LBV5115/RJ, 9BFZZFHAVB153618, 1997/1998, FORD/FIESTA;BANCO FINASA S/A, AYMORE CREDITO FIN. E INV. S/A, RODSON GOMES RIBEIRO, KVI2791/RJ, 9C2KC08508R054842, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN ES;MARCIA THEODORO DA SILVA, KPX2215/RJ, 9C2KC08508R132880, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN ES;ADRIANA DO ESPIRITO SANTO SOUZA DA SILVA, LNC3087/RJ, 9C6KE0020X0010089, 1999/1999, YAMAHA/CRYPTON T105E;JULIO CESAR NICOLA, KZN0202/RJ, 9C2JC30104R092162, 2004/2004, HONDA/CG 125 TITAN KS;ANDREA DE SOUZA RIBEIRO RABELO, LOF3038/RJ, 9C6KE020020053150, 2002/2002, YAMAHA/CRYPTON T105E;ALEXANDRE CORDEIRO DO VALLE SILVA, MARCELO MACHADO MENDONCA, KPS8593/RJ, 9BWZZ377WP508251, 1998/1998, VW/GOL 16V;JOSE ALCIDES FERNANDES, LBL2649/RJ, 9BGTB-11JPPC127476, 1993/1993, GM/CHEVETTE L;ARACILIA CORDEIRO PAES, LOU7210/RJ, 9C6KE044030017571, 2003/2003, YAMAHA/YBR 125K;PAULO ROBERTO DOS SANTOS FERNANDES, BV FINANCEIRA SA C F I, LLN3601/RJ, 9C2JC4110BR457404, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN KS;RAPHAEL BITTENCOURT MAYA, LUD0115/RJ, 9C6KE038030008405, 2003/2003, YAMAHA/XTZ 125K;FERNANDO FRANCIELINO, KVF2957/RJ, 9C2KC08108R153981, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS;GERSON DOS SANTOS CARNEIRO, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, LNU9511/RJ, 9C2HA07102R004035, 2001/2002, HONDA/C100 BIZ ES;AROLDI BORGES DOS SANTOS, GUS3866/RJ, 9BWC-A05X71T053199, 2000/2001, VW/GOL 1.0;MAICOM LUIS GONCALVES AFONSO, KUX5288/RJ, 9C2KC08105R062516, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS;EDSON DE CASTRO JUNIOR, SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, LTO0569/RJ, 9362AK-FW94B033608, 2004/2004, PEUGEOT/206 14 PRESENC;JOSE COSME DA SILVA, LVB3538/RJ, 9C2JC30705R104594, 2005/2005, HONDA/CG 125 FAN;PAULA IRIS DE OLIVEIRA, BV FINANCEIRA SA C F I, PEDRO HENRIQUE SALMARINHO DA SILVA, KOJ3932/RJ, 9BD178096Y2087624, 2000/2000, FIAT/PALIO EX;AIDIL SILVA DUQUE COSTA, KNB3528/RJ, KZNANM8D1TK034295, 1996/1997, IMP/ASIA TOWNER SDX;IZABELLA VALERIO DE BRITO DOURADO, JN15831/MG, 9BFZZZFDATB0511107, 1996/1996, FORD/FIESTA;CLAUDECIER NUNES BANDEIRA, GUK7872/MG, WFONDYGBBTGT55886, 1996/1997, IMP/FORD MONDEO CLX ND;ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, KXU1596/RJ, 95VCA1A288M000441, 2008/2008, DAFRA/SPEED 150;ANTONIO CARLOS PIRES DE OLIVEIRA, BANCO FINASA S/A, KQZ2676/RJ, 9BWZZ231TP007619, 1996/1996, VW/KOMBI;MAXIMILIANO AMARO BITENCOURT, KVD8005/RJ, 94J2XSBL78M001403, 2007/2008, SUNDOWNHUNTER 100;ROSANE DE FATIMA GOMES AZEVEDO, KNU8391/RJ, 9C2JC41209R059687, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN ES;LEDA AZEREDO DE CASTRO NEVES, LEEUWE NHOCK MENDONCA DE MELO, LRB0035/RJ, 93UMB48L3Y4006060, 2000/2000, AUDI/A3 1.8;ALEX LISBOA GONCALVES, LOI4973/RJ, 9C6KE047030000855, 2002/2003, YAMAHA/CRYPTON T105E;ANDREZA SANTOS DE PAULA, BANCO ITAU SA, KOJ2924/RJ, 9BFNSZPPAYB895803, 1999/2000, FORD/COURIER 1.6 L;PATRICIA LEITE ALVES, LJR6139/RJ, 9BFZZ33ZMP029722, 1991/1992, FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA;RAFAEL DE OLIVEIRA BRAGA, LNM6261/RJ, 9C2JC30201R082236, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN ES;KLEINER VASCONCELOS ALVES, LPA9544/RJ, 9C2JC30707R211300, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN;CLAUDIOMAR DIAS NOGUEIRA, KNB2792/RJ, 9C2JC25015RS81492, 1995/1995, HONDA/CG 125 TITAN;MARIA IZABEL SCHUENCK BORGES, KYI2539/RJ, 9C2KC15209R022492, 2009/2009, HONDA/CG 150 TITAN ES;CARLOS AUGUSTO PEREIRA, LHM9466/RJ, 9BD159000P9025507, 1993/1993, FIAT/TEMPRA;MARIA DE LOURDES RODRIGUES MACHADO, BANCO ABN AMRO REAL S.A, KMZ1245/RJ, 8AFZZ54ATJ047181, 1996/1996, IMP/FORD ESCORT 2.0 I R;ADEMILSON DE OLIVEIRA TOSTES, KWN1569/RJ, 9C6KE092080151194, 2007/2008, YAMAHA/YBR 125K;CARLOS ALVES DO VALLE, LVC0246/RJ, 9C2JC30104R091773, 2004/2004, HONDA/CG 125 TITAN KS;VINICIUS BRAND FERREIRA DA SILVA, KMI2783/RJ, 9BD159542S9140642, 1995/1996, FIAT/TEMPRA OURO 16V;NICIA MARIA DOMINGUES DA FONSECA, CLAUDIO SILVA GOULART, GVM2828/RJ, 9BD178844Y2108266, 2000/2000, FIAT/PALIO WK ADVENTURE;VILAINI IGNACIO

DA SILVA, BANCO FIAT S A, LRR2025/RJ, 94J2XDCF77M018686, 2007/2007, SUNDOWNMAX 125 SE;JOAO ANTONIO MOLINA ANTUNES EPP, MSC5511/SP, 9BWCAC03X82P006407, 2002/2002, VW/SANTANA;ELIETE DA SILVA MADURO, KMS9776/RJ, 9BWC15X1YT240308, 2000/2000, VW/GOL SERIE OURO 2000;LINEU DOS SANTOS FILHO, LIR2198/RJ, 9BD146000P5005014, 1993/1993, FIAT/UNO ELETRONIC;DANIEL ALVES DE ANDRADE, HDQ2208/RJ, 9BD17309C64166244, 2005/2006, FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX;MICHELE DA ROCHA LIMA MATOS, GLY0096/RJ, 9BGJG11YMMB042359, 1991/1991, GMMONZA SL 2.0;LUCIANA RIBEIRO GOMES, LNR6417/RJ, 9362A7L291W071144, 2001/2001, PEUGEOT/206 SELECTION;MILTON MORAES DA COSTA, AYMORE CREDITO FIN. E INV. S/A, LLI1191/RJ, 9C6KE1220A0095694, 2009/2010, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;LUIZ CARLOS DA SILVA, BANCO BRADESCO S/A, KOA6772/RJ, 9C2KC-1650BR507290, 2011/2011, HONDA/CG 150 TITAN ESD; GLICA DA SILVA VIEIRA, LBA2986/RJ, 9BWZZ30ZSP127352, 1995/1996, VW/GOL 1000;BRUNO MEDEIROS DOMINGOS, BV FINANCEIRA S A C F I, LAS2856/RJ, 9BGSC08WSSC683433, 1995/1995, GM/CORSA WIND;PAULO ROBERTO CORREIA, LAB5542/RJ, 9BWZZ30ZRT066176, 1994/1994, VW/GOL 1000;MARIA APARECIDA PEREIRA, LVD5465/RJ, 9C2KC08206R815924, 2006/2006, HONDA/CG 150 TITAN ESD;ALTAIR FERNANDES DE SOUZA, BANCO GENERAL MOTORS S/A, LBT4743/RJ, 9BGJL19FVVB581349, 1997/1997, GM/VECTRA CD;ROGERIO DA SILVA ROSA, RAFAEL FARIA VASCONCELLOS, LOQ3808/RJ, 9C2JC30213R627881, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE;CARLOS ALBERTO DA FONSECA, LOS4611/RJ, 9C2JC30213R646065, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE;JONAS MARTINS, BANCO FINASA BMC, KVJ6315/RJ, 9C2JC4110AR612426, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS;RENATO TEIXEIRA RIBEIRO, LKS8479/RJ, LAAAARKJT980005954, 2008/2008, WJIALING TRAXXJH125 35A;CARLOS ALBERTO DE SOUZA PINTO, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S. A, KZZ1313/RJ, 9C6KE092060001012, 2005/2006, YAMAHA/YBR 125K;MARIO BENTO FILHO, SANDRA RIVERA FEDEL, LCW8883/MG, 8AFZZZEFFYJ100792, 1999/2000, IMP/FORD ESCORT GL 16V F;VALCIR HIATH DE CARVALHO, LHK5894/RJ, 9BFXXLBKMB88811, 1989/1989, FORD/ESCORT L;SOLANGE DA SILVA, KNE1124/RJ, 9BD18221612024493, 2001/2001, FIAT/BRAVA SX;RICARDO DE AZEVEDO, KTY2407/RJ, 9BFXXLBABFD69106, 1986/1986, FORD/ESCORT L;RICARDO MENDES, KPM3713/RJ, 9C2JC250VTR022759, 1996/1997, HONDA/CG 125 TITAN;JOSE EDILSON BARBOSA, KTL2488/RJ, 9BWZZ30ZNT026862, 1992/1992, VW/GOL CL;CRISTIANO MARCIO MOREIRA, KTY9068/RJ, 9BD14600003055628, 1986/1986, FIAT/UNO CS;JADER CAMARA NOGUEIRA, KPE0401/RJ, 9CDNF41LJ7M044066, 2006/2007, JTA/SUZUKIEN125 YES;DOUGLAS OLIVEIRA ADRIANO DA SILVA, BANCO FINASA SA, LPC3086/RJ, 9C2JA04308R004951, 2007/2008, HONDA/BIZ 125 MAIS;PAULO RICARDO DE JESUS DA SILVA, LOB8395/RJ, 9C2JC30102R183197, 2002/2002, HONDA/CG 125 TITAN KS;ESTRELA H MOTOS RIO LTDA, BANCO DO BRASIL SA, RUDIMAR DOS SANTOS FERREIRA, 9C2JA04108R022996, 2007/2008, HONDA/BIZ 125 KS;RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA, KOI1491/RJ, 9BFZZ33ZRP020523, 1994/1994, FORD/VERSAILLES 1.8 I GL;LUIZ FELIPE GUERVICH DA SILVEIRA, LSP2742/RJ, 95VCA1J589M040022, 2008/2009, DAFRA/SPEED 150;ANDERSON ALMEIDA DA CRUZ FIGUEIREDO, KYX0242/RJ, 9C2JC30706R860605, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN;YVIRA REGINA BASTOS DOS SANTOS, GZ0609/MG, 9BWZZ54ZMB142898, 1991/1991, VW/APOLLO GL;ARLENE RAMALHO ISSA, OMNI S/A FINANC. INVEST., ENETE GOMES RODRIGUES, KPJ0811/RJ, 9BD146107T5676728, 1996/1996, FIAT/UNO MILLE EP;CHARLES PIRES, LAO4748/RJ, 9BWZZ377ST014680, 1995/1995, VW/GOL 1000I;ALCIMAR PINHEIRO DO COUTO, LAA9072/RJ, 9BFZZ54ZRB519605, 1994/1994, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY;GLAUBER SALDANHA PEREIRA, LNQ6449/RJ, 9C6KE010010024076, 2000/2001, YAMAHA/YBR 125E;ROSA MARIA PEREIRA LEAL, KTX2069/RJ, BA777586, 1979/1979, VW/BRASILIA;MARCOS AURELIO SANTOS DA ENCARNAÇÃO, KMP3829/RJ, 9BFZZG-DAB8554260, 1997/1998, FORD/KA;ALESSANDRO MOREIRA GUILHERMINDO, LOE4760/RJ, 9C2MC35002R031065, 2002/2002, HONDA/CBX 250 TWISTER;JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA, LON1418/RJ, 9C6KE026020017425, 2002/2002, YAMAHA/YBR

125ED;MONTREUX COMERCIO DE VEICULOS LTDA, BANCO SOFISA SA, EDUARDO CLAUDIO DE SOUZA ROCHA, LCM8243/RJ, VF37ELFYVWVW008678, 1998/1999, IMP/PEUGEOT 306 PAS B 18;ADILSON DE FAUSTA NETTO, KVI2815/RJ, 9C2KC08104R093231, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS;JAIRO VIANA BENVINDO, LTZ1294/RJ, 9C2KC08105R140910, 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS;LEANDRO CARLOS GOMES PEREIRA DE SOUZA, GVB6202/RJ, 9C6KE0100Y0007248, 2000/2000, YAMAHA/YBR 125E;NEIDMAR BENJAMIM, HLM2630/MG, 9C2KC1610AR08221, 2009/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX KS;ORIGINAL DE TERESOPOLIS VEICULOS LTDA, VALTER DA CONCEICAO RIBEIRO, 9CDNF41LJ8M110886, 2007/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES;THIAGO DA SILVA LOPES, BANCO BMC S/A, LKR8233/RJ, 9CDNF41LJ8M211914, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES;FRANCISCO BRUNO DA COSTA SILVA, LAH1843/RJ, 9C2ND0401HR107236, 1987/1987, HONDA/XLX 350 R;WILSON AMAURY LISBOA, KNA9284/RJ, WDBH-18W5SF230047, 1995/1995, I/MERCEDES C180 HA18W;MARCILIO BARBOSA MACEDO, LDT6726/RJ, 9C2JC30102R009715, 2001/2002, HONDA/CG 125 TITAN KS;MARIA MADALENA DE JESUS, BANCO BRADESCO S/A, LOD9205/RJ, 9BFBRZFHA2B422018, 2002/2002, FORD/FIESTA STREET;SEBASTIAO CARLOS PEREIRA, LAS2487/RJ, 9BFZZ54ZSB715939, 1995/1995, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY;PAULO SERGIO LUCIANO DA SILVA, UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., KOH7468/RJ, 9BWZZ30ZTP037298, 1996/1996, VW/GOL 1000;SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, JOSE LAZARO NUNES, CXH9375/SP, 9BWZZ377XP034607, 1999/1999, VW/GOL;WANDERSON CLAYTON SODRE MONICA, MPF6496/RJ, 9C2MC270TTR003444, 1996/1996, HONDA/CBX 200 STRADA;JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA, KQZ8233/RJ, 9C6KE0100Y0010159, 2000/2000, YAMAHA/YBR 125E;JOSE FRANCISCO DA SILVA, KVI0370/RJ, 9C2JD-0801JR105153, 1988/1988, HONDA/XL 125 S;JOSIMAR LUIS DA SILVA, BANCO SOFISA SA, KOE0427/RJ, 9BD178226W0707110, 1998/1998, FIAT/PALIO EDX;JOAO CLAITON DE SOUZA RIBEIRO, KVO3585/RJ, 9C2HA07205R007827, 2005/2005, HONDA/C100 BIZ MAIS;ELIDIO SILVA DE OLIVEIRA, KXZ1324/RJ, 9C2JC30708R115503, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN;ANICIO LOURENCO VIEIRA, HHC8161/MG, 9C2KC08208R026844, 2007/2008, HONDA/CG 150 TITAN ESD;JOAO ELCIO DE OLIVEIRA, KOP1065/RJ, 9BG5T-C15UC148586, 1984/1984, GM/CHEVETTE MARAJÓ;TEREZA CRISTINA ROBERTI DE MAGALHAES, BANCO BRADESCO S/A, LND0185/RJ, 9BD158068Y4138427, 2000/2000, FIAT/UNO MILLE EX;JORGE LUIS DA SILVA, LDU7293/RJ, 9C6KE092060040625, 2006/2006, YAMAHA/YBR 125K;CARLOS ROBERTO DA CRUZ, LNV2992/RJ, 9C2JC30202R112143, 2002/2002, HONDA/CG 125 TITAN ES;PHILIPPE MARTINS SILVEIRA, LOU9467/RJ, 9C2MC35003R132377, 2003/2003, HONDA/CBX 250 TWISTER;NATALINO CLOVIS DA SILVEIRA CHAVES, KNJ8537/RJ, 9C6KE091080053043, 2007/2008, YAMAHA/YBR 125E;JORGE LUIZ FERREIRA, KN06582/RJ, 9C2JC30708R575786, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;ANTONIO SALUTI NUNES, KZF0348/RJ, 9CDNF41LJ7M063127, 2007/2007, JTA/SUZUKI EN125 YES;FARLEY CERQUEIRA DA SILVA, MARIO MIRANDA DA SILVA, LQB0726/RJ, 9C6KE044050074504, 2004/2005, YAMAHA/YBR 125K;TADEU PACHECO DOS SANTOS, KYA0644/RJ, 9CDNF41LJ7M071669, 2007/2007, JTA/SUZUKI EN125 YES;CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, LOF4711/RJ, 9BWC05X63T037661, 2002/2003, VW/GOL 1.0;SAMIR SAID MATHEUS, KUB8245/RJ, 9BG-TC80JNMC108537, 1992/1992, GM/CHEVY 500 DL;MARCIO JOSE VIEIRA, KZA0558/RJ, 9CDNF41LJ7M069336, 2007/2007, JTA/SUZUKI EN125 YES;MARCELO OCTAVIN MENDELSON DE CARVALHO, KOI1385/RJ, 9BFXXLBABHL70760, 1987/1987, FORD/ESCORT GL;CARLOS LEONARDO MARTINS, LPH1186/RJ, 9C2MC35005R030852, 2005/2005, HONDA/CBX 250 TWISTER;MATILDE ROSA CAMPOS DA SILVA, GUS5785/RJ, 9BD146000L3558377, 1990/1990, FIAT/UNO CS;A. A. L. TAVARES BARBOSA VEICULOS - ME, KOI0492/RJ, 9BGKT08GRR335765, 1994/1994, GM/KADETT GL;NELSON CARDOSO DE MENDONCA, LVB0511/RJ, 9C2KC08105R002655, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS;VALDECIR LEMOS DA SILVA, LSF0892/RJ,

9C2KC08205R005142, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN ESD;ROGERIO JOSE MONTEIRO DOS REIS, KSS58803/RJ, 9BWZZZ30ZEP023713, 1984/1984, VW/PARATI GLS;MICHEL CONSTANTINO DE LIMA, LIT6413/RJ, 9BWZZZ55ZPB425818, 1993/1994, VW/LOGUS CL;MARLENE DA APARECIDA RODRIGUES NICOLAU, KVB3256/RJ, 9C2KC08208R046244, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN ESD;SONIA REGINA VILLA CAMPOS, LKW3208/RJ, 9C2KC08108R301420, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS;ANTONIO VITOR MONSANTO VASCONCELOS, LSN2693/RJ, 9C2JC30708R662876, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;FABIO MEDEIROS VALERIO, LTV1226/RJ, 9C6KE092060040811, 2006/2006, YAMAHA/YBR 125K;BRUNO BARROS AZEVEDO, KQE2139/RJ, 9BD146000P3974872, 1993/1993, FIAT/UNO MILLE ELECTRONI;DANIEL DE OLIVEIRA, LNC5017/RJ, 9BD278072Y2735192, 2000/2000, FIAT/STRADA WORKING;KAPPAUN S COMERCIO DE SOLUCOES E EQUIP. PARA CONFECCOES LTDA, KOJ2595/RJ, 9C2JC2500YR014889, 1999/2000, HONDA/CG 125 TITAN;MARCELO DE SOUZA, LAT3024/RJ, 9BD14600003015623, 1985/1985, FIAT/UNO CS;ROBERTA MARIA DE SOUZA, BV FINANCEIRA SA C FI, KXX8540/RJ, 9C2JC4120BR722880, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN ES;LEANDRO SANT ANNA GOMES, AYMORE CREDITO FIN. E INV. S/A, IGOR CRUZ DE ANDRADE, KOI9916/RJ, V6S65WPFRRWC51827, 1994/1995, IMP/FORD FIESTA;A. L. TAVARES BARBOSA VEICULOS - ME, LOL6695/RJ, 9C2JC30103R134424, 2002/2002, HONDA/CG 125 TITAN KS;MARCELO DOS SANTOS, KOIO172/RJ, 9BWZZZ32ZRPO10753, 1994/1994, VW/SANTANA GL 2000 I;AUTO MONZA LTDA - ME, LUW0003/RJ, 9C2JC30203R164420, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN ES;ALEXANDRE MACHADO DO AMARAL, BANCO ABN AMRO REAL SA, KUX5321/RJ, 94J2XDCD77M017685, 2007/2007, SUNDOWN/MAX 125 SE;PAULO ADOLPHO DE ALMEIDA LOPES, BANCO BRADESCO FINANC SA, KWQ4169/RJ, 9C2JC4110BR709227, 2011/2011, HONDA/CG 125 FAN KS;ANDERSON PEREIRA GONCALVES, LBL3579/RJ, 9BFZZZFDATB066326, 1996/1997, FORD/FIESTA;MOTO MUNDI LTDA, GLAUCEMIR ROSA DE JESUS MATTOS, 9C6KE1200A0058546, 2010/2010, YAMAHA/YBR125 ED;WILSON DE CARVALHO LOURENCO, LQL0911/RJ, 9C6KE047040010007, 2004/2004, YAMAHA/CRYPTON T105E;CARLOS LEANDRO XAVIER, KNV2902/RJ, 95VCA1C599M011933, 2009/2009, DAFRA/SPEED 150;LUCIO FLAVIO SILVA, LGN0795/RJ, 5E11 ACC109662, 1982/1983, GM/CHEVETTE SL;ROBERTO JEFFERSON DA SILVA SOUZA, KQA0300/RJ, 9C2KC08104R068479, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS;EDNA FRANCA DE DEUS, BANCO SANTANDER S/A, KP09756/RJ, 9BWZZZ37XT063606, 1999/1999, VW/GOL 16V;PAULO MARCIO DA C MATTOS, KOJ1759/RJ, 9C2JC2500XR224724, 1999/1999, HONDA/CG 125 TITAN;ALINE BARBOSA REZENDE, PAULO CEPULAR, HFA4813/RJ, 9C6KE044050077955, 2004/2005, YAMAHA/YBR 125K;MARCELO MOREIRA ROSA, KVS0934/RJ, 9C2MD0301LR302086, 1990/1990, HONDA/XLX 250 R;ANDERSON LUIS DE MELLO AGUIAR, KQZ4212/RJ, 9BD160000T3002966, 1996/1996, FIAT/TIPO 1.6 MPI;LUIZ FELIPE CAMPOS FERNANDES, LTD0370/RJ, 9C2KC08104R076209, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS;MARIA CHRISTINA MORENO ROMIM MEIRA, KOH9052/RJ, 8AFZZZEHCVJ050366, 1998/1998, IMP/FORD ESCORT GL 16V H;NATANAEL AFFONSO, KQZ6445/RJ, 9BWZZZ558TB840829, 1996/1996, VW/LOGUS;MARCELO JOSE SCHMIDT, ITAU UNIBANCO S.A., LNH3934/RJ, 9BWVANC13XXYP027547, 2000/2000, VW/SANTANA;EUROBARRA INC LTDA, LCC0791/RJ, 9BD159547V9207682, 1997/1998, FIAT/TEMPRA HLX 16V;UBIRAJARA DA SILVA CAMPOS, LH7037/RJ, 9BWZZZ30ZGT126635, 1986/1986, VW/GOL;VANTUI DA COSTA GRANJA, BANCO FINASA S/A, BX15648/RJ, 9BWZZZ231TP035596, 1996/1996, VW/KOMBI;JOSE EDILSON DE OLIVEIRA, LNS8675/RJ, 9C2HA07002R010189, 2001/2002, HONDA/CG 100 BIZ;ALEX EDUARDO DE PAULA, LQZ2239/MG, 5C111UCC169507, 1983/1983, GM/CHEVETTE;IVONE CRISTINA FERNANDES CARNEIRO BRANCO, BANCO BRADESCO S/A, LHF3852/RJ, 9C2KC1550AR134724, 2010/2010, HONDA/CG 150 FAN ESI;PAULO CESAR MOREIRA LIMA, KML9780/RJ, 9BD18524017045015, 2000/2001, FIAT/MAREA HLX;VANDERLEI ARTUR DA SILVA, KUG7223/RJ, BH554205, 1978/1978, VW/KOMBI;CARLOS HENRIQUE GUIDINO, LOC2373/RJ, 9C2MC27002R010088,

2002/2002, HONDA/CBX 200 STRADA;ANTONIO CARLOS JUSTO, KSQ4273/RJ, 9BD14600003020889, 1985/1985, FIAT/UNO S;LUIZ CARLOS GOMES COELHO, GMU0054/RJ, 9BFZZZ33ZMP010310, 1991/1992, FORD/VERSAILLES GL;GERALDO RAIMUNDO GUEDES, ANGELA CRISTINA M BITTENCOURT, LIF6520/RJ, 9BWZZZ55ZPB315598, 1993/1993, VW/LOGUS GL;LUIZ CLAUDIO DALMEIDA GOMES, KZT0202/RJ, 9C2KC08105R146595, 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS;LUIZ CARLOS DE AVILLA SILVA, KTS0156/RJ, CG1251066865, 1979/1979, HONDA/CG 125;EDSON LEMOS BARBOSA, GLV1474/RJ, 9BGKW08YKCC305752, 1989/1989, GM/KADETT GS;MARCOS AURELIO PINHO, KOH98177/RJ, 9C2JC2500XR198416, 1999/1999, HONDA/CG 125 TITAN;ANA AUGUSTA RIBEIRO DE ALMEIDA, ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, LOE5904/RJ, 9C2JC30202R138478, 2002/2002, HONDA/CG 125 TITAN ES;DAVID MAROLLI MOTOS LTDA, HEG7128/SP, 9C6KE092070069855, 2006/2007, YAMAHA/YBR 125K;SERGIO FRANCISCO LOOS, LOS6656/RJ, 9C6KE043030012856, 2003/2003, YAMAHA/YBR 125E;ITA CONSORCIO IMOBILIARIO SA, COG9070/RJ, 9BG116CWXXW904321, 1998/1999, GM/BLAZER DLX;JORGE DO CARMO, LNO70677/RJ, 9C2HA07101R254036, 2001/2001, HONDA/CG 100 BIZ ES;ODERCY MIGUEL DA SILVA, KQZ1952/RJ, 9BWZZZ3775T216940, 1995/1996, VW/GOL CLI;CARMAX INTENDENTE VEICULOS LTDA - EPP, BANCO ITAU LEASING S.A., DSB4581/SP, 9BGXH19606C158684, 2006/2006, GM/CORSA SEDAN MAXX;KLEBER FERREIRA BARBOSA, LNS0757/RJ, 9C6KG009010015866, 2001/2001, YAMAHA/XT 225;WALDYR DA CUNHA OLIVEIRA, LAI7482/RJ, 9BD178226T0084720, 1996/1997, FIAT/PALIO EDX;FERNANDA JULIA MONTES DE BARROS, LCI6700/RJ, 9C2HA07103R074374, 2003/2003, HONDA/CG 100 BIZ ES;MARIA DA CONCEICAO COSTA PALES GONCALVES, LKR5409/RJ, 9CDNF41JL8M216660, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES;FERNANDO FRANCELINO, HIN6460/RJ, 9C6KE092080210085, 2008/2008, YAMAHA/YBR 125K;RESTAURANTE FRIGIDEIRA DA SERRA LTDA - ME, LPR2625/RJ, 9C2KC08108R313249, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS;ALFREDO OSORIO CARDOSO, LHP9248/RJ, BA935212, 1980/1980, VW/BRASILIA;FABIANO PASSOS BALTAR, KYF1568/RJ, 9C6KE090080030021, 2008/2008, YAMAHA/YBR 125ED;ALESSANDRO RODRIGUES MACHADO, LHU6816/RJ, 9BFXXLBABEC53811, 1984/1984, FORD/ESCORT;ADRIANA DA SILVA DEODORO DE SOUZA, KMZ92440/RJ, 9C2JC30201R052744, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN ES;MARIA REGINA DA FONSECA, BB FINANC SA CFI, KNB5281/RJ, 9BGS-D08ZVVC 704622, 1997/1997, GM/CORSA SUPER;RONALDO TELES DE SOUZA, BV FINANCEIRA SA C FI, KVH5611/RJ, 9C2KC1550AR147928, 2010/2010, HONDA/CG 150 FAN ESI;LUCIANO GONCALVES DE ABREU, KZW0298/RJ, 9C6KE043030011553, 2003/2003, YAMAHA/YBR 125E;RAFAEL COELHO DE ALMEIDA, BV FINANCEIRA SA C FI, LRK2277/RJ, 9C2NC4310BR017375, 2010/2011, HONDA/CB 300R;JOAO HENRIQUE GOMES DE SOUZA, KQZ3978/RJ, 9BFZZZFDATB006008, 1996/1996, FORD/FIESTA;IGOR QUEIROZ DE SOUZA, LK8419/RJ, 9C2KC08507R083230, 2007/2007, HONDA/CG 150 TITAN ES;JOAO VITOR LOPES MIRANDA, KQE8097/RJ, BA410123, 1977/1977, VW/BRASILIA;GEAR COMER-CLO DE MOTOS E ACESSORIOS LTDA - ME, LYXCBLO4E0530930, 2012/2013, I/SHINERAY XY50Q PHOENIX;MARCIO MACHADO BAUER, AUD1266/PR, 93UMC28L924006508, 2002/2002, AUDI/A3 1.8T;SOLANGE MERCON XAVIER, GXR7055/RJ, 9C2HA07001R025024, 2001/2001, HONDA/CG 100 BIZ;WANESSA CORREA MACHADO, KYY0033/RJ, 9C2KC08204R002216, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN ESD;JAISE MARIA BARBOSA DE SOUZA, LKT2486/RJ, 95VCA1H289M036544, 2008/2009, DAFRA/SPEED 150;RICARDO AUGUSTO BEZERRA, LUI0349/RJ, 9C2JC30204R018191, 2003/2004, HONDA/CG 125 TITAN ES;SIMONE LIMA DE MAGALHAES, LUG4785/RJ, 9BGJK69R-NMB007837, 1991/1992, GMMONZA SLF E/IE;LUIZ VICENTE BORBA NETO, BV FINANCEIRA SA C FI, KZU2758/RJ, 9BR53ZEC168540490, 2006/2006, TOYOTA/COROLLA XLI16VVT;JOZIEL DA CONCEICAO XAVIER, KVN0958/RJ, 58W105400, 1986/1986, YAMAHA/XT 180;DIEGO VIEIRA LEAL, PANAMERICANO ARR. MERCANTIL S/A, LPQ2576/RJ, 9C2HB0210AR110337, 2010/2010, HONDA/POP100;WILSON DUARTE DE CARVALHO, BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, ANA

CRISTINA MOREIRA DA SILVA, DCX7654/RJ, 9BD18573017048394, 2001/2001, FIAT/MAREA WEKEND ELX;FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA, LQH2275/RJ, 94J2XCA88M027547, 2008/2008, SUNDOWN/HUNTER 125 SE;VERA CRISTINA DO CARMO, FORD LEASING S/A ARREND MERCANTIL, KMZ2747/RJ, 9BFZZZGDV8540616, 1997/1998, FORD/KA;DEISE GALL CHAVES, AYMORE CREDITO FIN. E INV. S/A, LNK2295/RJ, 9BGSC19Z01B221858, 2001/2001, GM/CORSA WIND;GILBERTO KAIPPER, BANCO BNC S A, KNS9981/RJ, 9C2JC30708R212487, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;AROLDI BORGES DOS SANTOS, HFA4155/RJ, 9C2HB02108R006706, 2007/2008, HONDA/POP100;LENILSON DA SILVA MOÇO, REYNAN QUEIROZ SANTOS, LTH0247/RJ, 9C2KC08204R005578, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN ESD;SONIA DA COSTA, LNL7411/RJ, 9C2HA07001R036158, 2001/2001, HONDA/CG 100 BIZ;JOSE RICARDO FONSECA PINHEIRO, LQX2264/RJ, 9C2KC08508R042532, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN ES;SONIA REGINA TELES ANDRADE FERNANDES COUTINHO, LBK2165/RJ, 8A1B53PNZTS015580, 1996/1996, IMP/RENAULT 19 RN;EUROKRAFT VEICULOS S.A., 94J2XECM89M032367, 2008/2009, SUNDOWN/HUNTER 125 SE;LEONARDO REZENDE TOSTES, LKQ6100/RJ, 9C6KE091080059768, 2008/2008, YAMAHA/YBR 125E;SOLANGE GONCALVES DA CRUZ, KUL4466/RJ, 9BWZZZ30ZMT030171, 1991/1991, VW/GOL GL;ADRIANO MACHADO DO AMARAL, BANCO ITAU-CARD S.A., LK54865/RJ, 9C2JC30708R675337, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;WALLACA ROSA LOURENCO, KMZ6554/RJ, VF37ELFYWWP010403, 1998/1999, IMP/PEUGEOT 306 PAS B 18;MARIA RITA FORTUNATO DAS NEVES, KPB11077/RJ, 9C2JC30708R216022, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;ROBERTO REIS VERLY JUNIOR, ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, LLK1130/RJ, 9BWCA05X61T033865, 2000/2001, VW/GOL 16V PLUS;SIDNEI ARAUJO, KNB1872/RJ, 9C2MC2700YR002862, 1999/2000, HONDA/CBX 200 STRADA;LUIZ GUSTAVO ELISIO, KQJ1130/RJ, 9BWZZZ3777T214718, 1996/1997, VW/GOL CL 1.6 MI;FABIO ALMEIDA BARBOSA, KYZ1610/RJ, 94J2XEC88M028636, 2008/2008, SUNDOWN/HUNTER 125 SE;AMAUURY DA SILVA FERREIRA, LPD8482/RJ, 9C2JC30708R514792, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;MAVESA MARACANA VEICULOS LTDA, AYMORE CREDITO FIN. E INV. S/A, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, LAG5795/RJ, 9BWZZZ377P535762, 1996/1996, VW/GOL I;ELIANE DE FATIMA SILVEIRA MACEDO, KRK0130/RJ, 9C2KC0501LR203548, 1990/1990, HONDA/CBX 150;ANA PAULA DA SILVA, LPZ2747/RJ, 9CDNF41L-J9M284430, 2008/2009, JTA/SUZUKI EN125 YES;GERSON GONCALVES DE OLIVEIRA, LIC 9226/RJ, 9BWZZZ30ZDP057324, 1983/1983, VW/OYAGE LS;JOSE MARIA DA SILVA, BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, LLM7995/RJ, 9BWVA05U9BP175974, 2011/2011, VW/GOL 1.0;GUILHERME BARROS DOS SANTOS, KPG3543/RJ, 9C6KE043050060469, 2005/2005, YAMAHA/YBR 125E;PAULO ROBERTO DE SOUZA PORTUGAL, LAM2936/RJ, 8AS146000R7141905, 1994/1994, IMP/FIAT PREMIO CSL;ALEXANDER LUCIANO FRAGOSO, LUZ2346/RJ, 9C2KC08106R025938, 2005/2006, HONDA/CG 150 TITAN KS;SIMAR ANTONIO INACIO, KMR9160/RJ, 9C64VW000W0006464, 1998/1998, YAMAHA/XT 225;CLAUDIO TESCH DA COSTA, BANCO FINASA S/A, LSX2118/RJ, 9C2JC30708R101350, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN;JOAO LUIS DE OLIVEIRA, BANCO DO BRASIL SA, LOT2192/RJ, 9C6KE042030010117, 2003/2003, YAMAHA/YBR 125ED;ANDERSON FERREIRA DA SILVA, LUW8690/RJ, 9C2KC08107R041341, 2006/2007, HONDA/CG 150 TITAN KS;DEUSELINO GOMES PEREIRA, KQZ7924/RJ, 9C2JC3010YR111321, 2000/2000, HONDA/CG 125 TITAN KS;REINALDO BALTAR DE OLIVEIRA, DHJ0316/RJ, 9C2MC35003R108289, 2003/2003, HONDA/CBX 250 TWISTER;PAULO HENRIQUE DA SILVA BRAZ, LPE6559/RJ, 95VCA1C288M004279, 2008/2008, DAFRA/SPEED 150;ERNANI PEREIRA CHAVES, KSW2657/RJ, 9BWZZZ30ZLP209907, 1990/1990, VW/PARATI GL;ROBERTO FERNANDES ANESCLAR, KXA1241/RJ, 9C2KC08108R075861, 2007/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.

Petropolis, 06 de julho de 2015.